



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3622/19

Data 19/06/2019

PUBLICADO EM

21 - Junho - 2019  
Jornal Diário Oficial - Amp  
Página 276  
Edição 1782  
Anderson Skarup  
Ass. Responsável

**Súmula.** Regulamenta o Calendário de feriados no Âmbito do Município de Três Barras do Paraná para o ano de 2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, **HELIO KUERTEN BRUNING**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os feriados nacionais determinados pelas Leis Federais nº 662/1949, 6802/1980 e 10607/2002;

**CONSIDERANDO** o dia do servidor público municipal estabelecido pela Lei Municipal nº 085/94;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica definido para os órgãos da Administração Direta e Indireta no âmbito do Município de Três Barras do Paraná, o calendário oficial de feriados do ano de 2019, assim sendo:

- I. **Junho:** dia 20, quinta-feira – Corpus Christi;
- II. **Outubro:** dia 28 de outubro, segunda-feira – Dia do Servidor Público Municipal;
- III. **Novembro:** dia 15, sexta-feira – Proclamação da República;
- IV. **Dezembro:** dia 25, quarta-feira – Natal.

**Art. 2º.** Ficam definidas como ponto facultativo as datas descritas abaixo, podendo ser suspenso o expediente mediante compensação da jornada de trabalho, de forma a ser definida com o superior hierárquico de cada departamento:

- I. **Junho:** dia 21, sexta-feira;
- II. **Dezembro:** dia 23, segunda-feira, dia 24, terça-feira, dia 27, sexta-feira, dia 31, terça-feira- Véspera de Ano Novo.



ESTADO DO PARANÁ

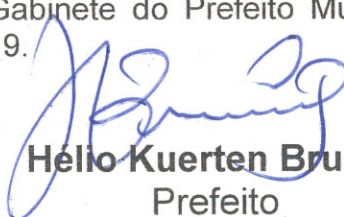
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**Parágrafo Único.** A jornada normal de trabalho desempenhada nos dias de ponto facultativo não será passível de gerar horas extraordinárias sob nenhuma hipótese.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 19 de junho de 2019.

  
**Hélio Kuerten Bruning**  
Prefeito